

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, na forma do disposto na legislação vigente, em conformidade ao disposto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, bem como o PARECER JURÍDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e deliberação favorável da Comissão de Contratação **AUTORIZO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**CONTRATADA: DANTAS E NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.024.673/0001-23.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Inhambupe-Ba, 10 de janeiro de 2025.

**EDILSON DA ROCHA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000  
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br